



*Câmara Municipal de Mococa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 6 DE 1.972

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, à Câmara Municipal, um crédito no valor de Cr\$135,04 (cento e trinta e cinco cruzeiros e quatro centavos), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

| <u>VERBA</u> |   | <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>  |
|--------------|---|----------------------------------|
| 3.200.00     | - | Salário-Família.....Cr\$. 135,04 |

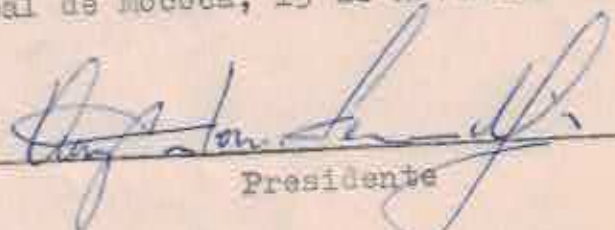
Art. 2º - Fica anulada, parcialmente a seguinte verba do orçamento em vigor:-

| <u>VERBA</u> |   | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>                                                |
|--------------|---|---------------------------------------------------------------------------|
| 4.140.00     | - | Aquisição de móveis e outros materiais de uso permanente.....Cr\$. 135,04 |

Art. 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação da impositiva de que trata o artigo 2º da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de novembro de 1.972.

  
Presidente

  
Secretário